

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**
§1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021**1. ORIGEM DA DEMANDA:****1.1 Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social.****2. PROBLEMA E SOLUÇÃO:****2.1 Problema/demanda identificado(a)**

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Trindade do Sul/RS, no âmbito das ações de fortalecimento da rede socioassistencial e da parceria mantida com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Trindade do Sul/RS, identificou a necessidade de aquisição de ração destinada aos equinos utilizados nas terapias de equoterapia desenvolvidas pela entidade. A APAE presta atendimento continuado a pessoas com deficiência e suas famílias, mediante serviços e atividades terapêuticas, socioeducativas e de convivência, integrando a rede de proteção social do Município.

Conforme previsto no Plano de Trabalho da entidade, a aquisição de ração para os equinos utilizados nas terapias de equoterapia integra as ações necessárias à manutenção e continuidade dos atendimentos terapêuticos ofertados aos usuários. O adequado fornecimento de alimento aos animais é indispensável para a preservação de suas condições de saúde, bem-estar, disposição e aptidão para participação segura nas sessões de equoterapia.

A indisponibilidade ou insuficiência de ração adequada poderá comprometer o manejo alimentar dos equinos e, por consequência, afetar a regularidade das atividades de equoterapia, que dependem diretamente da manutenção dos animais em condições apropriadas. A alimentação constitui despesa essencial e previsível para o funcionamento continuado do serviço terapêutico.

Assim, a aquisição pretendida busca assegurar o suprimento de ração necessário aos equinos utilizados pela APAE de Trindade do Sul/RS, contribuindo para o bem-estar animal e para a manutenção das atividades terapêuticas de equoterapia ofertadas aos usuários atendidos pela entidade.

2.2 Problema/demanda identificado(a) caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares?

☒ Não ☐ Sim (justifique):

A demanda não se caracteriza como situação emergencial ou urgente nos termos legais. Trata-se de necessidade planejável e recorrente, vinculada à execução do Plano de Trabalho da APAE e à manutenção das atividades terapêuticas de equoterapia, podendo a contratação ser processada de forma ordinária e com planejamento prévio.

Embora não haja urgência excepcional, a contratação deverá observar prazo compatível com o cronograma de execução do Plano de Trabalho e com a necessidade de manutenção regular do estoque de alimentação dos equinos, de modo a evitar descontinuidade das terapias.

2.3 Possíveis soluções (descrever, se possível, pelo menos 3 alternativas disponíveis no mercado):

Alternativas analisadas:

- a) Aquisição direta de ração pronta e balanceada para equinos: alternativa de ampla disponibilidade no mercado, que permite fornecimento de produto industrializado, padronizado, identificado e adequado ao manejo alimentar dos animais;
- b) Preparação própria de mistura alimentar pela entidade, mediante aquisição separada de grãos, farelos, minerais e demais insumos: alternativa menos adequada, pois exige formulação técnica, estrutura de armazenamento, controle de qualidade e maior complexidade operacional, além de ampliar o risco de desequilíbrio nutricional;
- c) Aquisição de alimentação exclusivamente volumosa, sem ração concentrada: alternativa insuficiente para atender, de forma isolada, ao manejo alimentar previsto para os equinos utilizados nas atividades terapêuticas, devendo a dieta ser definida conforme orientação técnica responsável;





d) Manutenção da situação atual sem a aquisição prevista: alternativa inadequada, pois pode ocasionar insuficiência de alimento, prejudicar o bem-estar dos equinos e comprometer a continuidade das sessões de equoterapia.

Alternativa escolhida: aquisição de 45 (quarenta e cinco) unidades de ração para equinos, mediante Dispensa de Licitação, conforme quantitativo e valor previstos no Plano de Trabalho da APAE, com fornecimento de produto próprio para alimentação equina e atendimento às condições de qualidade, validade e acondicionamento estabelecidas no Termo de Referência.

2.4 Melhor solução encontrada (descrição da solução técnica e econômica da escolha, sob a perspectiva do interesse público):

A melhor solução encontrada consiste na aquisição de 45 (quarenta e cinco) unidades de ração para os equinos utilizados nas terapias de equoterapia da APAE de Trindade do Sul/RS, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A solução mostra-se técnica e economicamente adequada porque se trata de produto padronizado e disponível no mercado, cuja aquisição permite assegurar o suprimento alimentar dos animais de forma controlada, com definição de requisitos mínimos de qualidade, integridade das embalagens, identificação, validade e condições de armazenamento.

A aquisição de ração pronta apresenta vantagem em relação às demais alternativas analisadas por reduzir a complexidade de preparação e controle de misturas, facilitar o recebimento e a fiscalização e assegurar maior uniformidade do alimento fornecido aos equinos. A descrição deverá permanecer objetiva, sem indicação injustificada de marca, preservando a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa.

2.5 Levantamento de mercado:

2.5.1 Para a obtenção da melhor solução encontrada foram consideradas:

- ☒ As respectivas especificações técnicas e padrões usuais de mercado aplicáveis ao objeto da contratação.
- ☒ Contratações similares e práticas adotadas por outros órgãos públicos, quando disponíveis.
- ☐ A existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.
- ☒ Pesquisa de alternativas possíveis disponíveis no mercado para fornecimento de ração destinada a equinos, considerando apresentações comerciais, composição declarada pelo fabricante, condições de acondicionamento, prazo de validade, disponibilidade, logística e preço.
- ☐ Pesquisa de diferentes soluções existentes no mercado descartadas em razão de incompatibilidade com a necessidade administrativa ou custo desproporcional.
- ☐ A realização de consulta e/ou audiência pública.
- ☐ A realização de diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.
- ☒ O preço não será o único aspecto considerado na definição das especificações, devendo ser observados a adequação do produto à alimentação de equinos, a integridade das embalagens, a identificação do fabricante e do lote, a validade, as condições de conservação e o atendimento à legislação aplicável.
- ☒ O prazo de entrega, a validade remanescente do produto, as condições de transporte e armazenamento e eventuais custos indiretos foram considerados na avaliação da solução.
- ☒ Os produtos poderão ser de fabricação nacional, desde que atendidas as especificações mínimas e a legislação aplicável.
- ☒ Os produtos poderão ser de fabricação importada, desde que regularizados para comercialização no País e atendidas as especificações mínimas e a legislação aplicável.
- ☒ A qualidade e a conformidade poderão ser aferidas mediante rótulo, ficha técnica, catálogo, registro ou documento equivalente do fabricante, quando exigível, além da inspeção das embalagens no recebimento.
- ☒ Os materiais poderão ser entregues de forma única ou parcelada, conforme definido no Termo de Referência e de acordo com a necessidade da Administração e da APAE, observadas a capacidade de armazenamento e a preservação da validade do produto.





☒ Foram considerados critérios de sustentabilidade, especialmente redução de perdas por vencimento, armazenamento adequado, uso racional de embalagens e destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados.

☒ Através da solução apresentada é possível mensurar o fornecimento para fins de recebimento, controle de qualidade, pagamento e aplicação de medidas contratuais em caso de inadimplemento.

☐ Outros: _____

2.6 Solução(ões) como um todo:

Contratação por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para aquisição de 45 (quarenta e cinco) unidades de ração destinadas aos equinos utilizados nas terapias de equoterapia da APAE de Trindade do Sul/RS, conforme previsão do Plano de Trabalho da entidade e observadas as condições do repasse de recursos públicos destinado ao fortalecimento dos serviços socioassistenciais.

A ração deverá ser própria para alimentação de equinos, fornecida em embalagem comercial original, íntegra, lacrada e em adequadas condições de conservação, contendo identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação aplicável. O produto deverá apresentar condições adequadas de consumo, sem sinais de umidade, mofo, infestação, contaminação, violação ou deterioração.

As especificações complementares da apresentação comercial, composição mínima, forma de fornecimento e demais requisitos técnicos deverão constar do Termo de Referência, em conformidade com a necessidade da APAE e sem direcionamento indevido de marca, admitindo-se produtos equivalentes que atendam integralmente aos requisitos estabelecidos.

2.6.1 A solução consta em ata de registro de preços de outro órgão?

☒ Não ☐ Não sei ☐ Sim (justifique, inclusive, se há vantagem na adesão, indicando que os valores são compatíveis com aqueles praticados pelo mercado): Não se aplica.

Não foi identificada, no momento da elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, ata de registro de preços que atendesse de forma imediata e integral à necessidade específica da aquisição. Assim, mostra-se adequada a contratação direta, observados os requisitos legais, a pesquisa de preços, a compatibilidade com o mercado e a demonstração da vantajosidade.

2.6.2 A solução como um todo exige, por parte do contratado, dedicação exclusiva de mão de obra (ex: empregados do contratado fiquem à disposição, não compartilhamento de empregados com outras atividades, a administração deva fiscalizar os funcionários da contratada, etc.)?

☒ Não ☐ Sim (justifique): _____

A contratação possui natureza de fornecimento de bens, não exigindo dedicação exclusiva de mão de obra pela contratada. As atividades de separação, embalagem, transporte e entrega constituem obrigações inerentes ao fornecimento da ração.

2.6.3 Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, foram considerados para a definição da solução encontrada?

☒ Sim ☐ Não (justifique): _____

Foram considerados os custos indiretos inerentes ao fornecimento, especialmente embalagem, transporte, carga, descarga, perdas por avarias, substituição de produtos desconformes ou vencidos e destinação adequada de resíduos e embalagens, os quais deverão estar incluídos no preço contratado.

2.7 Resultados pretendidos:

2.7.1. Com a contratação, espera-se:

- assegurar o fornecimento de ração necessária aos equinos utilizados nas terapias de equoterapia;
- contribuir para a manutenção regular e contínua das atividades terapêuticas ofertadas pela APAE;





- promover condições adequadas de alimentação, saúde e bem-estar dos equinos utilizados nas sessões;
- reduzir o risco de interrupção das terapias por insuficiência de alimentação animal;
- assegurar aquisição de produto com qualidade, identificação, validade e acondicionamento compatíveis com a finalidade;
- possibilitar controle de recebimento, estoque e consumo do produto pela entidade e pela Administração;
- obter melhor relação custo-benefício mediante aquisição em quantitativo previsto no Plano de Trabalho e seleção de proposta compatível com o mercado;
- garantir a correta aplicação dos recursos públicos destinados ao fortalecimento dos serviços socioassistenciais.

2.8 É recomendável que o edital preveja a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem ou serviço que se pretende contratar?

☒ Não ☐ Sim (justifique, explicando que tal medida não afetará a competitividade do processo licitatório, muito menos a eficiência do contrato):

Não se recomenda estabelecer restrição de origem local para os materiais ou fornecedor. A escolha deve priorizar o atendimento integral das especificações, a regularidade do produto, a validade, o prazo de entrega e a vantajosidade da contratação, sem prejuízo da competitividade e da isonomia.

2.9 Considerando a natureza do objeto que se pretende contratar, e considerando que no caso específico a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas podem vir a superar os requisitos mínimos estabelecidos, há relevante interesse público para os fins pretendidos pela Administração, de modo que se recomenda como critério de julgamento o de “técnica e preço”.

☒ Não ☐ Sim (justifique):

Trata-se de aquisição de bem comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado. A seleção deverá observar o atendimento integral às especificações e o menor preço, desde que comprovada a compatibilidade do produto ofertado com os requisitos estabelecidos.

3. DESCRIÇÃO TÉCNICA, QUANTITATIVA E O CUSTO DO OBJETO A SER CONTRATADO:

3.1. A descrição do item, quantidade e valor são os constantes na tabela a seguir:

Item	Descrição	Quant./ Unid.	Valor em R\$ Unitário	Valor em R\$ Total
1.	RAÇÃO PARA EQUINOS – destinada à alimentação dos equinos utilizados nas terapias de equoterapia da APAE de Trindade do Sul/RS. Produto próprio para alimentação equina, em embalagem original, íntegra e lacrada, com identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação aplicável. Não serão aceitas embalagens violadas ou avariadas, nem produto com sinais de umidade, mofo, infestação, contaminação ou deterioração.	45 unidades	R\$ 90,00	R\$ 4.050,00

3.2. O valor estimado da contratação é de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), correspondente a 45 (quarenta e cinco) unidades de ração ao valor unitário de R\$ 90,00, conforme previsão constante do Plano de Trabalho da APAE. A estimativa deverá ser confirmada e/ou complementada pela pesquisa de preços do processo, observando-se o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e os critérios aplicáveis à contratação direta.





3.3. A fase preparatória caracteriza-se pelo planejamento da contratação e deverá manter compatibilidade com as leis orçamentárias, contemplando as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão pertinentes, nos termos do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021. O Plano de Trabalho da APAE prevê a aquisição de 45 (quarenta e cinco) unidades de ração para equinos no âmbito do projeto de fortalecimento dos serviços multidisciplinares, com recursos vinculados à programação de transferência destinada ao fortalecimento da rede de serviços socioassistenciais.

A ração objeto desta contratação é caracterizada como bem comum, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos mediante especificações usuais de mercado.

Considerando que a contratação possui um único item, o fornecimento será adjudicado a um único fornecedor, sem prejuízo da competitividade, devendo ser observados os requisitos de qualidade, validade, acondicionamento e entrega.

4. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

4.1. O prazo da contratação inicia-se na data de assinatura do contrato ou instrumento equivalente e terá duração suficiente para o fornecimento integral do objeto, conforme prazo definido no Termo de Referência, observada a possibilidade de prorrogação quando juridicamente cabível e devidamente justificada.

4.2. O contrato poderá ser anulado nos termos do art. 147 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. As despesas decorrentes desta contratação são específicas, de acordo com Recursos oriundos na modalidade fundo a fundo, pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, decorrente da programação nº 432195620260001.

6. DA FORMA DE ENTREGA:

6.1. O fornecimento das 45 (quarenta e cinco) unidades de ração deverá ocorrer mediante solicitação formal da Secretaria Municipal de Assistência Social, em entrega única ou parcelada, conforme definido no Termo de Referência e de acordo com a necessidade de consumo e a capacidade de armazenamento.

6.2. A ração deverá ser entregue no prazo máximo definido no Termo de Referência, contado do recebimento da autorização de fornecimento ou instrumento equivalente.

6.3. A entrega deverá ocorrer em local indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou na sede/local de armazenamento da APAE de Trindade do Sul/RS, conforme determinação da Administração, acompanhada de nota fiscal e demais documentos pertinentes.

6.4. No recebimento, poderão ser conferidos rótulo, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, integridade e condições das embalagens, bem como demais requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência.

6.5. Não serão aceitos produtos com embalagens violadas, rasgadas, úmidas, avariadas, sem identificação, com prazo de validade incompatível com o consumo previsto ou que apresentem sinais de mofo, infestação, contaminação ou deterioração.

6.6. Correrão por conta da contratada todas as despesas com fornecimento, embalagem, transporte, carga, descarga, seguros, tributos, encargos e demais custos necessários ao perfeito cumprimento do objeto.

6.7. O Município poderá rejeitar, no todo ou em parte, a ração entregue em desacordo com as especificações e condições contratadas, devendo a contratada substituir os produtos desconformes sem ônus para a Administração no prazo definido no Termo de Referência.

6.8. O descumprimento dos prazos de entrega ou substituição sujeitará a contratada às consequências e sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no instrumento contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O produto deverá observar as normas sanitárias, de segurança e de alimentação animal aplicáveis, inclusive quanto à identificação, fabricação, comercialização, transporte e armazenamento, quando incidentes.

6.10. A fiscalização da execução do contrato será de responsabilidade dos servidores designados por Portaria Municipal.



**7. FISCALIZAÇÃO:**

7.1. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

7.1.1. A contratação não deverá resultar em acréscimos significativos de gastos administrativos, pois a Secretaria Municipal de Assistência Social dispõe de servidores que poderão realizar o acompanhamento, o recebimento e a fiscalização do fornecimento, com apoio da APAE quanto à conferência das condições do produto e ao controle de estoque e consumo.

8. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

8.1. Este Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, considerando a necessidade de fornecimento de ração aos equinos utilizados nas terapias de equoterapia da APAE, a adequação da solução escolhida e a possibilidade de contratação por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que cumpridos os requisitos legais aplicáveis à contratação direta, inclusive pesquisa de preços, justificativa de preço e observância dos limites legais.

8.2. A solução mostra-se razoável e vantajosa ao interesse público, pois assegura alimentação adequada aos equinos, contribui para o bem-estar animal e para a continuidade das atividades terapêuticas de equoterapia, além de permitir controle de qualidade, estoque, consumo e custos.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS:

9.1. A aquisição não apresenta impactos ambientais relevantes de forma direta. Ainda assim, recomenda-se que a contratada e a Administração adotem boas práticas ambientais, especialmente quanto:

- à aquisição em quantidade compatível com o consumo previsto, evitando perdas por vencimento ou deterioração;
- ao armazenamento em local seco, ventilado, protegido de umidade, pragas e contaminações, preservando a qualidade do produto;
- à utilização racional e à destinação ambientalmente adequada das embalagens vazias, conforme o material e a legislação aplicável;
- à adoção de logística eficiente de entrega, reduzindo deslocamentos e perdas desnecessárias;
- à correta segregação e destinação de produto eventualmente impróprio para consumo, observadas as orientações sanitárias e ambientais aplicáveis;
- à priorização de produtos em embalagem adequada, resistente e compatível com a conservação durante transporte e armazenamento.

10. PARCELAMENTO:

10.1. Não se aplica parcelamento interno do objeto entre itens, pois a contratação contempla um único produto. A eventual entrega parcelada refere-se apenas ao cronograma de fornecimento e poderá ser adotada para adequar o estoque à capacidade de armazenamento, preservar a validade da ração e acompanhar o consumo dos equinos, sem fracionamento indevido da contratação.

11. RISCOS IDENTIFICADOS E MITIGAÇÃO:

Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas de mitigação
Atraso na entrega da ração	Média	Médio/Alto	Fixação de prazo compatível, acompanhamento do fornecimento e previsão de medidas contratuais.
Entrega de produto em desacordo com as especificações	Média	Alto	Descrição objetiva dos requisitos, conferência de rótulo, embalagem, lote, validade e condições do produto no recebimento.

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS



Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas de mitigação
Produto com validade insuficiente para o consumo previsto	Média	Alto	Exigência de prazo de validade remanescente compatível com o cronograma de consumo e possibilidade de rejeição/substituição.
Embalagens avariadas, violadas ou com sinais de umidade/contaminação	Baixa/Média	Alto	Inspeção no recebimento e substituição imediata, sem ônus, de unidades desconformes.
Falta de estoque do fornecedor ou desabastecimento	Baixa/Média	Alto	Planejamento prévio das solicitações, acompanhamento do estoque e previsão de prazo de reposição.
Armazenamento inadequado após o recebimento	Baixa/Média	Alto	Armazenar em local seco, ventilado, protegido de umidade, pragas e contaminação, com controle de validade.
Aquisição em quantidade incompatível com o consumo	Baixa	Médio	Acompanhar o consumo dos equinos e, se necessário, adotar cronograma de entrega parcelada para reduzir perdas.
Variação relevante de preços em relação à estimativa	Baixa/Média	Médio	Realizar pesquisa de preços atualizada e demonstrar a compatibilidade do valor contratado com o mercado.

Trindade do Sul/RS, 04 de setembro de 2026.

.....
Secretária Municipal de Assistência Social

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS